

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 181/2021 DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre Proposta de Reforma da UBS e Construção de UBS Fluvial no município de Alvarães/AM, com recurso de Emenda Parlamentar.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 323ª Reunião, LIXª (Extraordinária), realizada no dia 20.08.2021, e;

CONSIDERANDO que o Requalifica UBS é uma das estratégias do Ministério da Saúde para a estruturação e o fortalecimento da Atenção Básica. Por meio do programa, o MS propõe uma estrutura física das unidades básicas de saúde - acolhedoras e dentro dos melhores padrões de qualidade - que facilite a mudança das práticas das equipes de Saúde;

CONSIDERANDO as Portaria nº 381, de 06 de fevereiro de 2017 e a Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

CONSIDERANDO o Processo Nº 017310/2021-83 SIGED que dispõe sobre Proposta de Reforma da UBS e Construção de UBS Fluvial no município de Alvarães/AM, com recurso de Emenda Parlamentar;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Sr. Franmartony Oliveira Firmo, tendo em vista trata-se de uma emenda parlamentar.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Proposta de Reforma da UBS e Construção de UBS Fluvial no município de Alvarães/AM, com recurso de Emenda Parlamentar.

Objeto: REFORMA DA UBS / Nº. Proposta: 12489986000121003

Tipo de Recurso: EMENDA PARLAMENTAR / Valor: R\$ 149.993,00

Objeto: CONSTRUÇÃO DE UBS FLUVIAL / Nº. Proposta: 12489986000121001

Tipo de Recurso: EMENDA PARLAMENTAR / Valor: R\$ 1.889.450,00

Comissão Intergestores Bipartite do estado do Amazonas, em Manaus, 20 de agosto de 2021.

O coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.



Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM



Anwar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 181/2021, de 20 de agosto de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.



ANWAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde



**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 181/2021 DE 20 DE AGOSTO DE
2021.**

Dispõe sobre Proposta de Reforma da UBS e Construção de UBS Fluvial no município de Alvarães/AM, com recurso de Emenda Parlamentar.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 323ª Reunião, LIXª (Extraordinária), realizada no dia 20.08.2021, e;

CONSIDERANDO que o Requalifica UBS é uma das estratégias do Ministério da Saúde para a estruturação e o fortalecimento da Atenção Básica. Por meio do programa, o MS propõe uma estrutura física das unidades básicas de saúde - acolhedoras e dentro dos melhores padrões de qualidade - que facilite a mudança das práticas das equipes de Saúde;

CONSIDERANDO as Portaria nº 381, de 06 de fevereiro de 2017 e a Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

CONSIDERANDO o Processo Nº 017310/2021-83 SIGED que dispõe sobre Proposta de Reforma da UBS e Construção de UBS Fluvial no município de Alvarães/AM, com recurso de Emenda Parlamentar;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Sr. Franmartony Oliveira Firmo, tendo em vista trata-se de uma emenda parlamentar.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Proposta de Reforma da UBS e Construção de UBS Fluvial no município de Alvarães/AM, com recurso de Emenda Parlamentar.

Objeto: REFORMA DA UBS / Nº. Proposta: 12489986000121003

Tipo de Recurso: EMENDA PARLAMENTAR / Valor: R\$ 149.993,00


Objeto: CONSTRUÇÃO DE UBS FLUVIAL / Nº. Proposta: 12489986000121001


Tipo de Recurso: EMENDA PARLAMENTAR / Valor: R\$ 1.889.450,00

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 20 de agosto de 2021.

O coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

O Secretário de Estado de Saúde, homologa as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 181/2021, datada de 20 de AGOSTO de 2021, nos termos do Decreto de 28.07.2021.


Anwar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM


Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM


ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde